



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/37230

Assunto: Curso de Conciliação e Mediação Judicial - Turma 79.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/37230**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 123/124), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 114/120), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Conciliação e Mediação Judicial - Turma 79**”, na modalidade à distância, o módulo teórico, no período de 01/08 a 05/08/2022 e 08/08 a 12/08/2022, com carga horária de 40 horas e 60 horas referente ao módulo prático, que corresponde ao estágio supervisionado, com duração de 12 (doze) meses a se iniciar após a finalização do módulo teórico, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 125/135), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Duo Mediar Consultoria Ltda., na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração total de 100 horas/aula, conforme Projeto e Plano de Curso às fls. 04/11 e 26/38.

Salvador, 27 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARIA ALICE DOS REIS DIAS.
Documento Nº: 1234900.21678621-6023 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202237230V01